

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DA POLÍCIA CIVIL - DAP
COMUNICADO nº 2/19
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO À CARREIRA DE
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL – AT-1/2017

O Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, nos termos das regras consignadas em edital e demais normas aplicáveis, comunica aos candidatos os procedimentos e exigências destinados à nomeação e posse.

I – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E DO LOCAL DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO

1 - As nomeações ocorrerão de acordo com as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no concurso público.

2 - Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão suas nomeações por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado.

3. O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, na rua Brigadeiro Tobias, 527, bairro da Luz, São Paulo – Capital, observada a ordem de convocação constante do Anexo deste Comunicado.

3.1 – Inicialmente, o candidato será submetido à perícia de aptidão física e mental, junto à Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial do DAP, localizada no 10º andar do endereço constante no subitem 3 acima, munido dos exames exigidos neste Comunicado.

3.2 – Após a realização da perícia de aptidão física e mental, o candidato deverá comparecer na Divisão de Administração e Pessoal do DAP, localizada no 13º andar do endereço constante no subitem 3 acima, munido dos documentos reprografados e originais e das declarações exigidos neste Comunicado.

II – DO CADASTRAMENTO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE GESTÃO POLICIAL INTEGRADA - GPI

1 - O candidato constante da lista de classificação final, publicada pela Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra, no Diário Oficial de 13-7-19, Poder Executivo Seção I, Concursos, previamente à data/horário consignados para comparecimento no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, deverá, por meio de acesso a endereço eletrônico e observadas as etapas estabelecidas no Sistema de Gestão Policial Integrada - GPI, deverá:

- a) inserir e/ou atualizar, quando for o caso, seus dados pessoais;
- b) digitalizar e inserir no sistema os documentos listados no Item III deste Comunicado;
- c) preencher, imprimir, assinar, digitalizar e inserir no sistema, quando for o caso, as declarações listadas no Item III deste Comunicado;

d) digitalizar e inserir fotografia;

d.1) a fotografia deverá ser no padrão 3x4, na posição frontal, não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, tais como óculos de sol, chapéus, boné, máscaras, laços nos cabelos ou faixas que escondam parte do rosto ou pescoço e outros.

1.1 – O endereço eletrônico de acesso é http://www.policiacivil.sp.gov.br/portal/faces/pages_convocacao_concurso_publico

1.2 – A digitalização e inserção no sistema não dispensará o candidato da apresentação dos documentos e das declarações quando do seu comparecimento junto ao DAP.

1.3 – Os exames médicos exigidos no Item IV deste Comunicado deverão ser entregues por ocasião da data estabelecida para a realização da perícia de aptidão física e mental.

1.3.1 – Os exames médicos não serão digitalizados e inseridos no sistema pelo candidato.

2 – O não cumprimento das exigências previstas neste item impedirá a realização das demais etapas constantes deste Comunicado.

III –DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS

1 - O candidato deverá apresentar na Divisão de Administração de Pessoal do DAP os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

a.1) na hipótese de brasileiro naturalizado, trazer também o Certificado de Naturalização;

b) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, observado o disposto no artigo 210 do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral obtida através do endereço <http://www.tse.jus.br> ou junto aos Cartórios Eleitorais;

d) cédula de identidade - RG;

e) cadastro de pessoa física - CPF;

f) documento de inscrição no PIS/PASEP;

f.1) caso o candidato não possua inscrição no PIS/PASEP, deverá subscrever declaração negativa, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada - GPI;

g) comprovante com a data do primeiro emprego (cópia apenas das páginas da carteira de trabalho referente à qualificação civil e ao primeiro emprego do candidato);

g.1) caso o candidato não possua registro de emprego com cadastro na carteira de trabalho, deverá subscrever declaração negativa, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI, dispensada a apresentação de cópia da qualificação civil da carteira de trabalho;

h) comprovante de residência recente, contendo o número do CEP;

i) carteira nacional de habilitação – CNH, atendendo o pré-requisito necessário para exercício do cargo, conforme disposto no edital do concurso público;

j) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada perante à Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;

j.1) no caso de o candidato não ser declarante, deverá apresentar:

j.1.1 – declaração de isenção junto à Receita Federal do Brasil;

j.1.2 – declaração de bens e valores patrimoniais;

j.1.3 - comprovante de regularidade do CPF junto à Receita Federal do Brasil, no sítio eletrônico:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

k) comprovante de que possui a formação escolar, compreendendo, no mínimo, certificado de conclusão de ensino médio expedido por escola oficial ou reconhecida, devidamente registrado, atendendo os pré-requisitos necessários para exercício do cargo, conforme disposto no edital do concurso público;

k.1) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido anteriormente ao ano de 1980, por escola oficial ou reconhecida, sediada no âmbito do Estado de São Paulo, deverá conter o visto “CONFERE” do Supervisor de Ensino da Diretoria de Ensino a qual se subordina a entidade escolar;

k.2) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido no período compreendido entre os anos 1980 e 2000, por escola oficial ou reconhecida, sediada no âmbito do Estado de São Paulo, deverá constar a data da publicação no Diário Oficial do Estado, com assinatura e carimbo do responsável pela informação. Esse documento deverá estar acompanhado de cópia da lauda de publicação (Diário Oficial), indicando o nome do estabelecimento de ensino e a identificação do aluno (grifar com destaque) a lauda de publicação poderá ser obtida junto à Delegacia de Ensino ou mediante pesquisa no sítio eletrônico da Imprensa Oficial do Estado – IMESP - <https://www.imprensaoficial.com.br>

k.3) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido a partir de 2001, deverá contar no documento o número do registro original de publicação da Secretaria da Educação, obtido no sítio eletrônico www.gdae.sp.gov.br

k.4) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido por escola oficial ou reconhecida, sediada no âmbito de outro Estado da Federação, o mesmo deverá estar assinado e carimbado pelo Secretário da Educação ou seu representante legal;

k.5) a apresentação de diploma registrado que comprove a conclusão de curso superior, dispensa o candidato do oferecimento do certificado de conclusão de ensino médio, a que se refere o subitem “k” acima.

l) antecedentes criminais (original), referente ao local onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

l.1) o atestado de antecedentes criminais deve contemplar data de expedição posterior à publicação deste Comunicado;

l.2) a apresentação desse documento aplica-se exclusivamente ao candidato que não possuir identificação civil no Instituto de Identificação “Ricardo GumbletonDaunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo;

l.3) ao candidato com identificação civil no Estado de São Paulo, incumbirá ao DAP realizar pesquisa junto ao IIRGD;

1.1 - Os documentos descritos nas alíneas “a” a “j” do subitem 1 acima deverão ser apresentados por meio de cópia reprográfica não autenticada;

1.2 – O documento descrito na alínea “k” ou “k.5” do subitem 1 acima deverá ser apresentada por meio de cópia reprográfica autenticada, obrigatoriamente acompanhada do original para confrontação;

1.3 – O documento descrito na alínea “l” do subitem 1 acima deverá ser entregue no original.

2 – Sem prejuízo das exigências previstas no subitem 1 acima e daquelas estabelecidas no item II deste Comunicado (impressão, assinatura, digitalização e transmissão eletrônica), o candidato deverá apresentar na Divisão de Administração de Pessoal do DAP as seguintes declarações (quando o caso), em seus originais assinados:

2.1 - declaração de ciência do prazo para inclusão de agregados como beneficiários do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE;

2.2 - declaração de ciência de que os policiais civis estão proibidos do exercício de outras atividades remuneradas, exceto aquelas previstas na Lei Complementar nº 207/79;

2.3 - termo de ciência e de notificação para acompanhamento dos atos relativos à tramitação do processo de nomeação e posse junto ao Tribunal de Contas do Estado;

2.4 - declaração firmada pelo candidato de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, Estado ou Município;

2.5 - declaração de acúmulo de cargo ou função pública ou sua negativa;

2.6 - requerimento para acumulação legal de cargo ou função;

2.7 - declaração de isenção junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

2.8 - declaração de bens e valores patrimoniais;

2.9 - declaração negativa de inscrição no PIS/PASEP;

2.10 - requerimento de exoneração de cargo policial;

2.11 - declaração de exoneração em cargo para fins de posse;

2.12 - declaração de que não possui registro de emprego com cadastro na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2.13 – comprovante de situação de regularidade do CPF junto à Receita Federal do Brasil, obtida no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

3 – As declarações constantes dos subitens “2.1” a “2.5” do subitem 2 acima são de preenchimento obrigatório.

3.1 - As declarações constantes das alíneas “2.6” a “2.13” do subitem 2 acima deverão ser preenchidas de acordo com a situação ou condição declarada pelo candidato.

4 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

5 - Caso o candidato não possua conta corrente no Banco do Brasil, por ocasião do seu comparecimento no DAP, será fornecida declaração para fins de abertura de conta corrente na referida instituição, como condição obrigatória para expedição do título de nomeação.

5.1 - Realizada a abertura da conta corrente no Banco do Brasil, o candidato deverá inserir a informação bancária na ficha correspondente do Sistema de Cadastramento.

IV–DA PERÍCIA DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

1 - A posse e o exercício ficam condicionados ao resultado da perícia de aptidão física e mental para ingresso no serviço público, realizada pela Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP, em conformidade com o artigo 25, III, "d", do Decreto n.º 44.856, de 26-4-00, alterado pelo Decreto n.º 46.036, de 23-8-01.

1.1 – A perícia de aptidão física e mental será realizada com a observância da ordem cronológica constante do Anexo deste Comunicado.

2 - Os exames obrigatórios para a realização da perícia de aptidão física e mental deverão ser providenciados antecipadamente pelo candidato, às próprias expensas, sendo os seguintes:

a) colpocitologiaoncótica:

- Validade de 12 meses;
- Para mulheres acima de 25 anos de idade;
- Para mulheres abaixo de 25 anos de idade com vida sexual ativa: observação - trazer relatório emitido por Ginecologista mencionando presença de contra-indicação a este exame, caso ocorra;

b) mamografia bilateral: para mulheres acima de 40 anos de idade (validade 12 meses);

c) radiografia de tórax em P.A. e perfil com laudo (validade 6 meses);

d) radiografia extra-oral panorâmica com laudo (validade 90 dias – observação - trazer radiografia/filme radiológico);

e) exames de sangue (validade 6 meses):

- Tipagem Sanguínea
- Fator RH
- Hemograma Completo
- Tempo de Protrombina
- Uréia
- Creatinina
- TSH
- Colesterol Total e Frações
- Triglicerídeos
- Glicemia Jejum
- TGO
- TGP
- GAMA GT
- Ácido Úrico
- PSA Total – para homens acima de 40 anos de idade - (validade 12 meses);

f) urina tipo I (validade 6 meses);

g) eletrocardiograma com laudo – ECG (validade 6 meses)

2.1 - Observações Gerais:

a) gestantes estão dispensadas do cumprimento das alíneas “a” a “d” do subitem 2 do Item IV deste Comunicado;

b) a critério da Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial do DAP poderá ser exigido do candidato a apresentação de exames complementares e/ou avaliações especializadas, fixando-se novo prazo de apresentação.

2.2 – A validade dos exames consignados no subitem 2 acima contar-se-á retroativamente à data da primeira publicação deste Comunicado no Diário Oficial do Estado.

3 - Na hipótese de eventual constatação de problema de saúde ou de deficiência que impeça o exercício das atribuições do cargo, será agendada data para realização de perícia junto ao Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME.

4 - O candidato que deixar de atender a qualquer das convocações para comparecimento em perícia médica será desligado do certame.

V - DA EXPEDIÇÃO DE CÉDULA IDENTIDADE – RG OU DE OUTRA VIA DO DOCUMENTO

1 - O candidato que não possuir identificação civil perante o Instituto de Identificação “Ricardo Gumbelton Daunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo será submetido a procedimento específico para obtenção da cédula de identidade Paulista.

1.1 - Para a realização do procedimento de identificação civil, o candidato deverá apresentar junto ao IIRGD o original da certidão de nascimento ou de casamento, conforme a situação, acompanhado de cópia reprográfica para confrontação, autenticação e juntada.

1.2 - Na expedição da 1ª via de identificação civil – RG não incidirá pagamento de taxa.

2 - O candidato que já possuir identificação civil perante o Instituto de Identificação “Ricardo Gumbelton Daunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo, cuja data de expedição seja anterior a 2015, será submetido à nova identificação civil, mediante expedição de outra via do documento de identificação – RG, observada a exigência prevista no subitem 1.1 acima.

2.1 - A expedição de outra via da cédula de identificação civil – RG (2ª ou demais vias), conforme exigência estabelecida no subitem 2 acima, implicará pagamento da taxa de R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos), a ser recolhida no Banco do Brasil (opção: Posto de Atendimento bancário instalado no Palácio da Polícia Civil – prédio de funcionamento do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP - Rua Brigadeiro Tobias, 527, térreo, São Paulo/SP).

3 – A exigência constante nos subitens 1 e 2 acima destina-se à expedição da cédula de identidade funcional e demais cadastros relacionados com a concessão de carga de arma e colete de proteção balística, dentre outros equipamentos de uso obrigatório.

4 - O procedimento de cadastramento e expedição da cédula de identidade – 1ª via ou via subsequente - será realizado no dia em que o candidato comparecer para

apresentação dos documentos e declarações e submissão à perícia de aptidão física e mental, caso não tenha espontaneamente providenciado em data anterior.

5 - Os procedimentos para expedição da 1ª via ou via subsequente serão realizados pelo Instituto de Identificação “Ricardo GumbletonDaunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo, mediante obrigatório encaminhamento realizado pelo DAP.

6 – A cédula de identidade civil – RG será entregue ao candidato na Academia da Polícia Civil, sem prejuízo da retirada no Instituto de Identificação “Ricardo GumbletonDaunt” – IIRGD do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Nos termos do edital do concurso público, o descumprimento de quaisquer dos requisitos e exigências para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e a anulação de todos os atos daí decorrentes, ainda que já tenha sido publicada a homologação do concurso e a nomeação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2 - O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

3 - No caso de nomeação tornada sem efeito, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

4 – Orientações e dúvidas e requerimento para alteração da data de convocação deverão ser formulados em campo próprio disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI.

4.1 – Para atendimento do disposto no item 4 acima, o interessado deverá realizar o primeiro acesso ao Sistema, confirmando a sua condição de candidato convocado.

4.2 – O sistema disponibilizará função denominada “Fale Conosco”, na qual constará manifestação do DAP.

4.3 - A alteração da data de convocação do candidato somente ocorrerá mediante justificativa comprovada.

4.4 – Não serão realizadas orientações ou sanadas dúvidas por meio de telefone ou mediante presença do candidato no endereço constante deste Comunicado.

5 – O candidato, constando simultaneamente em uma ou mais listas de **classificação e convocação** para os Concursos de Agente Policial, Agente de Telecomunicações Policial, Papiloscopista Policial e Auxiliar de Papiloscopista Policial, realizará um único cadastramento no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI, constando deste as informações relativas àqueles em que tenha sido aprovado.

5.1 – O candidato deverá observar exigência específica para a categoria nacional de habilitação, em se tratando de convocação para o concurso de Agente Policial (Item II, subitem 2.11 do edital de concurso: ser habilitado para a condução de veículos automotores na categoria “D”, no mínimo).

6 – O candidato poderá escolher uma dentre as datas estabelecidas nos comunicados de convocação, quando aplicável a regra disposta no subitem 5 acima.

6.1 – Realizada a opção do dia e horário, o candidato fica dispensado do comparecimento no DAP nas demais datas de convocação, quando o caso.

7 – A exigência estabelecida no Item V deste Comunicado, que trata da expedição de cédula de identidade – RG ou de outra via do documento, será realizada por ocasião do comparecimento do candidato no DAP.

8 - A opção exercida pelo candidato, na hipótese de classificação e convocação em mais de um concurso (vide subitem 6 acima), não induz ou significa opção de posse em qualquer uma das carreiras listadas.

8.1 – Considerando a simultaneidade de convocação dos candidatos classificados/convocados nos concursos de Agente Policial, Agente de Telecomunicações Policial, Papiloscopista Policial e Auxiliar de Papiloscopista Policial, a opção pela carreira policial dar-se-á quando do comparecimento do interessado para a posse, mediante convocação em Comunicado a ser expedido pelo DAP.

ANEXO **DATAS E HORÁRIOS DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

DIA 05-08-2019 – às 09h00 horas

LISTA ESPECIAL (LEI COMPLEMENTAR N º 683/92)

NOME	RG Nº
RENATA MARIA ADRIANO TOSETTO	21331466
LUIZ PAULO DE FARIA MARINS	MG-16.486.519
CLEIDYSON OLIVEIRA MOREIRA	437637293
EDUARDO AUGUSTO GONCALVES CAMPELO DE OLIVEIRA	20272686
VANESSA CRISTINE SOUSA DE MORAES	47835051
THOMAZ FELLIPE BARBOSA BASTOS	11142279
ALINE RUIZ GARCIA	41492055
SAMUEL DOS SANTOS DAGA	48559637

ROBSON PEREIRA FARIA	27729351
LINDOMAR PAULO JUSTINIANO DA SILVA	32468884
GUILHERME AUGUSTO MEDEIROS	47916580

LISTA GERAL

NOME	RG Nº
ROGELIO GONZALEZ FRAIZ NETO	11481477
ANDRESSA MAYUMI OKAMA SATO	43474332
ERICA TUJI	28164411
GUSTAVO BORDIN CAMPOS	48518190
BRUNO BRANCO TREPICHIO	34116569
MATHEUS BAUAB MARCATTO	36951773
LUCAS CARNEIRO NOVAES	47101834
SILVIA ANDREOTTI	32756932
ALTINA BENTO CANDIDO	46745198
ANA BEATRIZ VEGA MENDES	44593887
FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ	40005128
CARLOS ADRIANO ROCHA	20098516
IVY GABRIELA LIMA NASCIMENTO	25921972
FELIPPE VIEIRA DE OLIVEIRA	04195636208
BRUNO FAVARO GAMBOA	44900659
LEANDRO TELLES DE SOUZA	52365263
MATEUS CLEBER DE ALMEIDA	30114403
MARCO ANTONIO NASCIMENTO TRINDADE	13368079
ALINE DIAS DE OLIVEIRA	36114674
RENATO TADEU GASPAR	08.260.127
BRUNO CESAR CALZZETTA	47499502
LEANDRO AUGUSTO VAZ FELCA	32439408
FABIANA BORBA CASTELLO	27207650
RODRIGO DUARTE DA SILVA	34664274
CHRISTIAN PACO COSTA	34095328
ALESSANDRA MARIA LANDIM	14134250
WILLIE LAZOTI	42605848

ROGER SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA	46857640
RAYANA DE OLIVEIRA MACIEL	37098241
HUMBERTO DA SILVA PAIVA	25766274
ALEX LEWANDOWSKI SANTANA	41077816
VINICIUS BARBOSA DE LIMA	23574341
ANDRE FERNANDES DE SOUZA	29615189
MONICA FARIA CAMPOS GUIMARAES	35629366
CAMILA PORTO PERRELLA	53490388
FELIPE EUGENIO BARIANI ROMANO	351707190
JULIANA MORAES SANCHES	48518424
DANIELE KREMER DE OLIVEIRA	48154166
MIGUEL SPOLON FAVERO	48156431
FAUSI HENRIQUE MATTAR JUNIOR	44052386
HENRIQUE ANTONIO RIBAS DE OLIVEIRA	15617079
WANDER FERNANDES	23896060
RAFAEL VOOS	26469945
CLEYTON DE OLIVEIRA TOMAZ	40462570
JOAQUIM VICTOR APARECIDO FELIZI	44982717
EDUARDO RAMOS SUASSUNA	39866749
ALAOR FERNANDES DA COSTA	49554857
FELIPE MACEDO NAUATA	33880852
JOAO CARLOS FERREIRA TELLES	35176150

DIA 06-08-2019 – às 09h00 horas

NOME	RG Nº
EDUARDO PEDROSA DAVID	10278981
LEANDRO FERREIRA PINTO	24661572
MARIO LUIS COELHO	10985328
VANDERLEI MAURICIO ROCHA	40986279
CARLA ELYDIANNE DE UNGARO SILVA	33842031

RAPHAEL OLIVEIRA AGUIAR	43376666
MILTON PAVEZZI NETTO	43467645
GABRIEL FERRARI MARIANO	47743455
VANESSA MASSON VIEIRA	13519041
CARLA BEATRIZ DE OLIVEIRA	8117011059
LUCAS DE OLIVEIRA	24294138
WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	10181468
SIMONE KEIKO KOTA	23760933
JULIANA DALESSIO GRANDINI	46008809
DANILO PEREIRA DOS SANTOS	32407538
SAMUEL RODRIGUES FERREIRA	35308574
CRISTIANO SCOTTA	62268603
RAFAEL ROCHA MENESCAL SARMENTO	13083726
HUDINILSON GILBERTO SAMPAIO JUNIOR	46340720
LUIZ OTAVIO FERREIRA DOS SANTOS	49551462
FELIPE DOS SANTOS SIQUEIRA STERSA	26836949
ERICK THIAGO FERREIRA DE SOUZA	43143849
SARAH MARQUES DE SOUZA	33209539
SARA LIA DE ANTONIO NASCIMENTO	42260667
JADER SILVA PENHA	MG3934490
CINTHIA HARUMI SAKUMA	18984566
CAROLINA EICHHORN JOLY	29023378
ELAINE ALVES DOS SANTOS	30840893
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS BARTHOLO	2089368829
DAVID MARINO PEREIRA	32809685
LUIZ FERNANDO ALMEIDA TEIXEIRA RIBEIRO	33383703
CAMILA CAROL PINHEIRO	32584468
GUSTAVO KATTAR	35603085
RICIERI AFFINI MARTINS	14153821
GUILHERME BUSSOLOTI RODRIGUES	44021089
PAULO SERGIO FERREIRA DA COSTA POLI	44079605
WESLEY KEY IINUMA	40749011
HUGO CAVALCANTE SILVA SANTOS	47081079
FERNANDO CASSEMIRO CORDEIRO ORNELAS	48738631
DAVI ALEXANDRE BALDESSIN	4985366

FELIPE SANTOS ARAUJO	48294669
LUANA VALERIA ANTONELI DA SILVA	47910649
DANIEL AUGUSTO INOCENCIO	37773423
RENAN GERMANO VIEIRA DOS SANTOS	33584609
BRUNO GOMES SAMPAIO	48568186
ELIAS BORGES DUARTE	49766396
GABRIELLA ARGENTA GOMES MORAES	45543476
PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	14010317
MAURICIO HIROSHI KIYOHASHI	46.177.855
ROBERTO CELSO MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO	48650847
ANDRE DE FARIA SILVA	20367595
LARISSA CERVI PASQUAL	8935379
JOSE EDMILSON FRESCHI JUNIOR	48925247
SARA GRACIANA DE PAULA LEITE	33380664
MATHEUS PEREIRA MANDRI	45322272
WELLINGTON FREIRE ROSA	30286615
RAFAEL MOSCA RISSATTO	42745101
ERICA DE CAMPOS DIAS MONTEIRO	26.812.599
CICERO DE CAMPOS COSTA JUNIOR	30819081
HEITOR GRANZOTO POIATE	47795558

DIA 07-08-2019 – às 09h00 horas

NOME	RG Nº
IGOR SERENO PIRES	44081024
RENAN MELEIRO CREPALDI	37045150
WESLEY AMARAL TREVIZAM	49330652
JOSE FILIPE SUZUKI LEAL ROQUE	40177619
DANILO SARTORI ZANETTI	13516713
HELIO TADEU DOMINGUES DE ANDRADE	23994171
LEANDRO BIAJANTE	27248798

ANDRE LISBOA FEITOSA	25817019
NATASHA DE GODOY MAROTO	32830912
DEBORA NASCIMENTO ZIOLI	26744671
SIDNEY YUKIO ONISHI	34298078
NATALIA MARIANO SILVA	MG13107711
ALESSANDRA DE FATIMA SOUZA ROCHA	43344378
PAULO ANTONIO MACIEL JUNIOR	42788815
DOUGLAS EDUARDO MURER	35459695
FELIPE APARECIDO DOS SANTOS MONTEIRO	44675892
ANDRE VINICIUS MENDES	46045288
GUILHERME SANTANA DA COSTA	49732352
IGOR RODEGHIERO FERREIRA	13401536
BRUNO FAVRETTO	38872893
RAFAEL PETRY	5399827
FRANCIELE MACIEL	48922748
FERNANDA BELUCA MINATEL	41104217
MARINA GOLGATO POLLOTO	468325529
PAMELA CAMPOS DE SOUZA	40271018
RAFAEL AUGUSTO CAMPOS STANGHERLIM	46 635 455
ADALGIZA LIMA SANTOS ALVES	9965415
FABRICIO BELLINI LOUREIRO	28798041
THARCILA MENDES DE OLIVEIRA	28794180
MICHELLE DE GUSMAO SANA	29998285
CARLOS EDUARDO DE FREITAS GARCIA	29867703
FABIO OLIVEIRA GRAVINA	25924771
RODRIGO POLAN DOMINGUES	22882893
RICARDO LUIS MORIAL ROQUE	34667629
JEFERSON LUIZ DE OLIVEIRA SIMOES	46 765 207
MARCELO FABIANO MANGINI MARTINES	35044236
GUSTAVO FERREIRA DA CUNHA	47824820
EL HANA WELLINGTON COSMO	48004349
KAYO AUGUSTO DE OLIVEIRA	48233641
SAMARA FRANCA MATARIM PESSOA	204336
DELVANE DO NASCIMENTO FERREIRA	MG-16.340.828
FLAVIA OLIVEIRA SOUZA ARAUJO	34560860

DARIO RAMON BERTRAMELO	36291496
GILBERTO DE SA FREIRE ASSUMPCAO	28967120
LUAN DO CARMO TINO	395725872
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	21286371
MARCILIO ANDRE MERONE	21869663
DANIEL FRANKOWICZ DE ANDRADE	09018820
ANDERSON DE CARVALHO CUNHA	43227443
RAFAEL DOS REIS SILVA	43500966
BRUNO LAFERL LEIRIAO	29897526
FABIO TEIXEIRA DA ROCHA	41426616
HUGO AVELAR CASTRO	MG11384759
RAFAEL GALLERANI MOREIRA	41198742
LEONARDO ASSIS DIAS MACHADO	41861076
ALISON DARIO PRADO	41370399
EVERTON VINICIUS DE OLIVEIRA KRAPP	41417638
RAMATIS MACHADO SCARPONI CRUZ	2626366
BRUNA CRISTINA MACHADO NARESSI PFEIFER	44507543
GUILHERME SBRANA SOUZA	47923717

DIA 08-08-2019 – às 09h00 horas

NOME	RG Nº
MARCELO FOGAROLI JUNIOR	35562988
JOAO ALEXANDRE LIBERATO RODRIGUES	49915109
GUSTAVO MACIEL DE MENDONCA RIBEIRO	47844609
GABRIEL GIL DA SILVA	42395209
BRUNA CORNELIO CANTINHO DE OLIVEIRA	49635732
ALEXANDRE HENRIQUE CHICOTE GUIMARAES	48794311
DAVI CARDINALLI MANTOVANINNI	40344678
EDILENE SILVA DE AGUIAR	MG-13.688.272
DEBORA MOURAO CARVALHO	47352522

RAFAEL BICHARA RATIER	37238786
LUIS FELIPE OLIVEIRA FERNANDES	49327692
RENATO BRUNETTI CRUZ	12773642
DIEGO EVANGELISTA VILELA DOS SANTOS	42484737
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	44749030
MARCOS ANTONIO CLEMENTE DOS SANTOS	186019
CAREL HELENO FERRAZ	35506900
RAQUEL SERPE MENDES	37721765
LUCAS MARTINS DE SOUZA	17339819
YURI ZARJITSKY CARVALHO	27085983
LEONARDO JOSE CAETANO SILVA DE ARAUJO	50895647
SABRINA SOUZA FRANCO	38633615
ANDERSON ALVARO DA SILVA	35587531
VANESSA DE CASSIA BELVEDERE	32698581
EDGAR SANCHES	29248229
FERNANDA VALERIA FRESNEDA ZAQUEU FURTADO	330740003
HENRIQUE DANIEL ROTA	32892751
SARAH DAVID CRISTINO LAMEIRA	14.994.444
MARCIO TOME MEIRA	30572652
GUNAR RODRIGUES DE MACEDO FILHO	46054233
LEONARDO PIRES DE OLIVEIRA SILVA	41708512
GABRIELA THOMAZINI	46046268
MARIO ANDRE MONTE UMETSU	47360985
BARBARA CONTE	35913516
MATHEUS DE MORAES MARTINS	46638667
DHARYEL SANTOS HONORIO	5.897.094
MATHEUS ESTEVES MOREIRA DE CARVALHO AYRES	26580121
SERGIO VICTOR DE ALMEIDA RODRIGUES	MG17790431
JOSE AFONSO FERREIRA	166118448
ALEXANDRE LUIS DE CARVALHO	20209187
ANDERSON MORAES	22052524
ADRIANA FERREIRA PINTO	25236868X
JEYSON KEVORK AGOPIAN	24480877
MARCOS ROBERTO VITORIO ANGELIM	33947026
RUI BARBOSA DA SILVA JUNIOR	25674985

JAMILE NITOLO	35485429
JOAO FRANCISCO FANUCCHI GIL	33048926
DOMINGOS SEREZINO NETO	43497883
ELIANDERSON MICHEL DE CARVALHO	12549140
FRANKLIN RICK GOUVEIA DE MELO	44218276
RALFO FARJALLAT RAFFI	44248789
GLAUCO DE ANDRADE COSTA	33999894
LEANDRO LOPES DA CRUZ	43465080
RODRIGO ALBERTO PULZATTO	44079123
BRUNA RODRIGUES BATISTA	43202087
BRUNA CASTILHO	42360844
PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA	32108003
DEYVID SOUZA NOGUEIRA	27651585
FABIO MARTINS LABECCA	46768590
CAIO LOBATO FRANCO AURICCHIO	47808276
PEDRO HUGO DE FARIA MARCONDES	35613634

DIA 09-08-2019 – às 09h00 horas

NOME	RG Nº
JOSIANE MARIA DOS SANTOS	MG15920153
PEDRO ANDRADE DE CASTRO	39973532
DANIEL STHEFANO VALENTE	48945715
MARIA ALINE DA SILVA ASSUMPCAO	48951944
JOAO VITOR DE LIMA MILAGRE	37011334
GLENDDA STEVANATO DOS SANTOS	33603603
ROBSON ALEX DE OLIVEIRA SAMPAIO	443975772
ODAIR JOSE DOS SANTOS	22261578
ALESSA JORGE DE CHIARA	26318505
RAFAEL BRIZZANTE	21261306
ANTONY RODRIGO DE AZEVEDO OLIVEIRA	27483437
JOSE CIRINO DE BRITO FILHO	27963641
CARLOS ADRIANO BERTTO CABRINI	29619605

TAIS PAMELA OLIVEIRA ONO	34687879
ARIANE CRISTINA SOUZA	33156467
FABRINNE PERES FELIX	6767093
CHARLES AFONSO COELHO	40945491
NATALIA APARECIDA MASETTI SARTORI	40396711
BRUNO VERONEZI DOS SANTOS	40993985
IGOR CHRISTOFALO CARNEIRO	27095430
HELOISA MATSUMOTO	43748779
EGON HENRIQUE FORMIGA DE ALMEIDA	47789760
DEIVID NASCIMENTO GUJAWSKI	1963075-ES
ADRIANE MOREIRA PINTO ARAUJO	44894665
NAYARA DE OLIVEIRA FALCONI	46253980
DANIEL JURKEWICZ FREIRE	46655842
ALEX MESSIAS DOS SANTOS	47342612
ANDERSON GREGORIO DE JESUS VIANA SANTOS	30945496
ADRIELLI AVELINO	47.576.791
VINICIUS BORBA DOS REIS	47700158
NATACHA CAROLINE DOS REIS SANTANA	48539795
MARIO DA COSTA SAMUEL	48513560
STEFANIA STEFANI DA SILVA	353916031
GABRIELA GODOY	44290437
MAXIMILIANO COUTINHO FIRMINO	24193502
CASSIO EDUARDO MATUCK DOS SANTOS	39242155
VICTOR MARIANO DE OLIVEIRA	50277181
EDMILSON BELO DE LIMA SOARES	21389289
ALEXANDRE ISERNHAGEN LOPES	30410085
ANDERSON ALMEIDA SILVA DE VASCONCELOS	28261970
GUILHERME MASSAHARU MAEKAWA	35166333
RAFAEL FERNANDES LHOBIGAT	34312209
RENAN BATISTA MORENO	44194286
LUCAS TAVARES CYRINO	12120127
RODRIGO SOUZA ALCANTARA	43881143
RAFAEL MARCELINO DA SILVA	20668948
YARA APARECIDA CATUCHI	43585883
FERNANDA CHICOGNINI ALVES	20965939

JABES WOO KIM	34610910
YANSEN FILIPPINI MARTINS	40886138
RUBEM SERGIO DA SILVA	27332689
DOUGLAS AQUINO CORDEIRO	43738649
THIAGO HENRIQUE RAMOS LEAL	32923830
MIKE CURY FOGAGNOLO	38748180
LUAN HENRIQUE DA SILVA	41173303
ISABELA RODRIGUES DOS SANTOS	38152244
RAFAEL DOS SANTOS SINGAME	43628947
THAISA CHIOU	43839629
FERNANDO MASSAMI ABE	43585508
JONATAS MARCELO DOS SANTOS	40709738